



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 201/2024 exarado no processo administrativo nº436/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PESQUISA DE PREÇOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

TAG – TECNOLOGIA DE APOIO A GESTÃO CNPJ nº 33.256.506/0001-15, situado na Rua dos Andradas, nº1560, andar 18. Bairro: Centro Histórico. Porto Alegre–RS, CEP 90.020-010, no valor de **R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais)** por pesquisa até 646 itens e para pesquisa até 150 itens **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)** mensal totalizando em 6 (seis) meses **R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais)**. Onde estima-se um valor total de todo o serviço a ser prestado **R\$7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais)**.

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa para prestação do serviço de pesquisa de preço para compras públicas de materiais, bens e serviços de quaisquer naturezas em conformidade com as disposições do art.23 da Lei 14.133/2021. Esse contrato se faz necessário para agilizar a conclusão das licitações, pois é um sistema de dados de pesquisa que obtém resultado por planilha eletrônica da cotação de todos os itens solicitados, assim tornando menos trabalhoso e mais célere o serviço de coleta de preços.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria de Administração - 2009
Despesa: 525 3390.39.05.00.00.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

São Vicente do Sul, 06 de junho de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL